



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 081, de 07 de outubro de 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 11 de outubro de 2021 – Segunda-feira, que antecede o feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida (Terça-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 07 de outubro de 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 081 de 07/10/2021, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.